



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 062/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA

O MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, com sede na Rua Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Jailce Carla da Silva**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº 756.295.934-04, RG nº 3307.148 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, 40, Centro - Nazaré da Mata - PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o **CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA**, situada na AV. DOUTOR AGAMENON MAGALHAES, S/N, SÃO VICENTE DE PAULO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, CNPJ: 11.866.365/0001-10 através de seu representante legal, o Sr. ROGÉRIO DE AGUIAR MARTINS DA SILVA, Portador da Carteira de Identidade nº 4.601.915 SSP-PE e do CPF Nº 881.895.114-91 doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 65, I, b, c/c o § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

Considerando: o comunicado interesse por ambas as partes, bem como a justificativa feita pela Secretária municipal de Saúde, sobre a necessidade da supressão do contrato;

Considerando: A possibilidade do cancelamento dos preços registrados à luz do que preceitua o art. 65, I, b, c/c o § 1º da Lei n. 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do contrato 062/2020 suprimindo os itens conoforme abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	QUANT. INICIAL CAPAC. INST. LEITO/MÊS TOTAL	VALOR UNITARIO ³	VALOR TOTAL / MENSAL
CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	120	R\$ 3.250,00	R\$ 390.000,00

UNIDADE DE SAÚDE	QUANT. COM SUPRESSÃO CAPAC. INST. LEITO/MÊS TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL / MENSAL
CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	60	R\$ 3.250,00	R\$ 195.000,00



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2 Em razão da supressão dos itens supracitados no qual o valor original que é de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) mensal, e com a supressão do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser fixado em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) mensal.

1.3 **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**, O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente ao contrato nº 0062/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA, em 07 de maio de 2020, bem como a prorrogação do

Prazo de vigência que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DOZE – DOS PRAZOS: O prazo contratual fica prorrogado por 60 dias a partir do dia 05 de agosto de 2020, até 08 de outubro de 2020.”


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

2.2 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão – PE 05 de agosto de 2020

TESTEMUNHAS

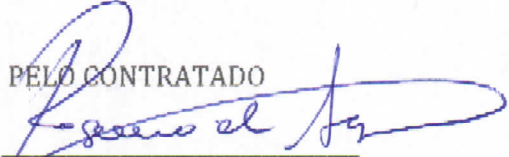

CPF: 108.205.944-85


CPF: 043.323.484-99

PELO CONTRATANTE


Jailce Carla da Silva
Secretaria de Saúde
Data: 0261/2019
JAILCE CARLA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
CPF:756.295.934-04

PELO CONTRATADO


**CENTRO HOSPITALAR
SANTA MARIA**
CNPJ: 11.866.365/0001-10
ROGÉRIO DE AGUIAR
MARTINS DA SILVA